



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2020, dispensa de licitação nº 46/2020, que tem por objeto a aquisição de 500 panetones de frutas cristalizadas pesando 400 g para a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), com a dotação orçamentária 2.008.3390.30.00.00-580, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Supermercado Bela Vista Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.503.596/0002-23 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.  
Publique-se.

Porecatu, 17 de dezembro de 2020.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

